



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 363ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 363ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves, Antonio Marcos Dezan, Alexandre Fernandes Gonçalves, Trajano Sousa de Melo e Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas, e, por plataforma de videoconferência, os Conselheiros José Valdenor Queiroz Junior e Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. Ausentes justificadamente as Conselheiras Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira e Maércia Correia de Mello. **I – POSSE.** Compareceu à sessão, a fim de tomar posse como Conselheiro, o Procurador de Justiça Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho, nomeado para exercer o cargo de Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo por meio da Portaria PGJ nº 573, de 4 de agosto de 2026, de acordo com o disposto no artigo 163, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. **II – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES.** A. 362ª Sessão Ordinária, de 24 de julho de 2026; B. 258ª Sessão Extraordinária, de 31 de julho de 2026; C. 18ª Sessão Virtual, de 3 a 7 de agosto de 2026. Aprovadas as referidas atas. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A. Apresentação do cronograma de eleição para formação da lista tríplice ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, e designação da Comissão Eleitoral para dirigir os trabalhos (art. 162 da Lei Complementar nº 75/93 e Resolução CSMPDFT nº 272/2021). O Colegiado, à unanimidade, aprovou o cronograma e a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça José Eduardo Barbosa (Presidente), pelos Promotores de Justiça Leonardo Assis dos Santos, Yara Maciel Camelo e Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire, e pela Promotora de Justiça Adjunta Maria Augusta Marques de Almeida Xavier Dantas (Secretária), para dirigir a referida eleição. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC.** A. Ofício nº 228/2026 - PDDC/PGJ, de 13 de agosto de 2026, que encaminha relatório de atividades referente ao mês de julho de 2026 (SEI nº 19.04.3207.0142825/2026-11). Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.** A. Ofício nº 144/2026 - OUV/PGJ, de 12 de agosto de 2026, que encaminha relatório de atividades da Ouvidoria e relatório dos Pedidos de Informação referente a julho/2026 (SEI nº 19.04.3102.0142218/2026-30). O Ouvidor do MPDFT, presente à sessão, fez uso da palavra para apresentar as atividades realizadas pela Ouvidoria. Cientificado o Colegiado. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL.** A. Ofício nº 29/ACOND/CG, de 13 de agosto de 2026, que comunica o arquivamento sumário de expedientes que não possuem natureza disciplinar nem demandaram providências relacionadas à atividade finalística da Corregedoria-Geral, em atenção ao disposto no art. 4º, inciso XXVIII, da Resolução CSMPDFT nº 223/2016 (SEI nº 19.04.4657.0040276/2026-44); B. Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0071063/2026-63; (2) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0110987/2026-76; (3) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0115749/2026-27; (4) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0117876/2026-22; (5) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0121625/2026-67; (6) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0124976/2026-91; (7) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0127169/2026-50. O Corregedor-Geral

usou da palavra para prestar esclarecimentos sobre os arquivamentos promovidos pela Corregedoria. O Secretário do Conselho Superior informou o recebimento de pedido de reexame da decisão de arquivamento do expediente nº 19.04.3197.0118011/2026-63, constante do Ofício nº 29/ACOND/CG, que será encaminhado à Corregedoria-Geral, devendo o arquivamento aguardar a manifestação acerca do pedido. O Conselho, à unanimidade, tomou ciência dos arquivamentos de expedientes, e homologou os arquivamentos das notícias de fato apresentados pela Corregedoria-Geral, salvo o expediente 19.04.3197.0118011/2026-63. **III – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 19.04.5038.0131770/2025-16.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Sindicância – apuração acerca da conduta de membro*. Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: Foi decretado o sigilo do julgamento, conforme art. 12 da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela homologação do arquivamento da Sindicância. **2. Processo nº 19.04.3760.0038378/2023-55.** Interessado: Promotor de Justiça Rodrigo de Abreu Fudoli. Assunto: *Afastamento de longa duração para frequentar curso de doutorado (PhD) pela Universidade de Canterbury/Nova Zelândia*. Título: *Extradition and the Decline of the Nationality Exception in Latin America*. Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023). O Promotor de Justiça interessado, nos termos do art. 46 da Resolução CSMPDFT nº 308/2023, apresentou resumo de sua tese. Após leitura de voto pelo Relator, os Conselheiros teceram elogios e se manifestaram acerca do trabalho desenvolvido. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela aprovação final do procedimento, determinando seu arquivamento após encaminhamento da versão traduzida da tese à biblioteca do MPDFT, bem como o reconhecimento do título obtido por instituição de ensino superior brasileira, em conformidade com os termos dispostos na Resolução CSMPDFT nº 71/2006. **3. Processo nº 19.04.3206.0014833/2026-88.** Interessadas: Câmaras de Coordenação e Revisão. Assunto: *Alteração da composição das Câmaras de Coordenação e Revisão – Biênio 2026/2028*. Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Voto Vista: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Discussão: Após a leitura do voto vista pelo Conselheiro Trajano Sousa de Melo, o Conselheiro Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho apresentou preliminar de intempestividade do recurso apresentado pela Procuradora de Justiça Consuelita Valadares Coelho. **Decisão:** O Conselho Superior, por maioria, acolheu a questão preliminar de intempestividade e não conheceu o recurso interposto pela Procuradora de Justiça Consuelita Valadares Coelho. Vencidos os Conselheiros José Valdenor Queiroz Junior e Trajano Sousa de Melo, que afastaram a preliminar de intempestividade e votaram pelo conhecimento do recurso. Vencido, também, o Conselheiro Antonio Marcos Dezan, que admitiu a intempestividade, contudo, de ofício, reconheceu a nulidade das indicações. **4.** O Presidente do Conselho Superior se ausentou justificadamente da sessão e passou a presidência ao Vice-Presidente, Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves, que chamou a julgamento o **Processo nº 19.04.0500.0109256/2026-65.** Interessados: Promotores de Justiça de Defesa da Educação, Promotores de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos, Promotora de Justiça da Pessoa com Deficiência e Ouvidoria do MPDFT. Assunto: *Adiamento de audiência pública “Educação e Autismo: desafios e perspectivas para a inclusão”*. Relator: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), foi concedida a palavra ao Ouvidor do MPDFT, Promotor de Justiça Flávio Augusto Milhomem, para sustentação oral pelo prazo regimental. Em seguida, o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pela rejeição do pedido de reconsideração apresentado pelo Ouvidor e pela procedência da representação, mantido o adiamento da audiência pública, facultada sua redesignação mediante planejamento conjunto entre a Ouvidoria e os órgãos de execução competentes, nos termos do voto. O Colegiado, por maioria, reconheceu a competência da Ouvidoria do MPDFT para a realização de audiências públicas, estabelecendo que tal competência se limita à prestação de contas de sua atuação ou para tratar de matérias afetas ao seu funcionamento e serviços. Vencidos neste ponto os Conselheiros Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho e Vitor Fernandes Gonçalves, que votaram no sentido de reconhecer a competência da Ouvidoria para realizar audiências públicas, desde que com prévia articulação institucional sempre que a matéria envolver outros órgãos finalísticos. **IV – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Secretário do Conselho Superior comunicou ao Colegiado o arquivamento do procedimento nº 19.04.3701.0051043/2023-37, instaurado a partir de solicitação formulada em 2019 visando à recomposição de servidores para apoio às Procuradorias de Justiça, considerando o lapso temporal decorrido desde a apresentação da proposta, bem como as alterações supervenientes no contexto institucional e operacional que motivaram sua formulação, esclarecendo ao final que os interessados serão notificados a fim de que se refaçam o pedido adequando-o as circunstâncias atuais. O Secretário também trouxe ao conhecimento do Colegiado o Ofício nº 52/2025-AMPDFT (19.04.3670.0162972/2025-60), em que o Presidente da AMPDFT solicita que seja verificada a

possibilidade da realização de alguma atividade no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público, do Centro de Cultura e Memória ou até mesmo do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito, visando ao registro do transcurso do centenário de nascimento do falecido Procurador de Justiça José Lourenço de Araújo Mourão. O Colegiado deliberou pelo encaminhamento da solicitação ao Procurador-Geral de Justiça. O Presidente do Conselho Superior em exercício informou que a próxima sessão virtual ocorrerá no período de 8 a 11 de setembro de 2026. Encerrada a reunião, foi designado o dia 22 de setembro de 2026, terça-feira, às 9h, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 02/10/2026, às 10:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 02/10/2026, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4155419** e o código CRC **C476191A**.